



Assembleia da Freguesia de São Pedro d'Arcos Edital

Rui Miguel Cortês Mesquita, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos, do Município de Ponte de Lima:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 27 de setembro, pelas 21,00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PEDRIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1-Informações da Mesa e assuntos de interesse da Freguesia.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1-Apreciação e votação da Ata da Assembleia anterior;

Ponto 2-Discussão e votação da terceira alteração orçamental modificativa e terceira alteração ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 9.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 3-Autorizar a celebração de Contrato Inter-administrativo-Delegação de Competências-Transportes Escolares 2024/2025, entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de São Pedro d'Arcos e aprovação da minuta em anexo, em conformidade com o preceituado na alínea g) do n.º.1 do artigo 9.º. Da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4-Apreciação da informação escrita do senhor presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos do a alínea e) do n.º.2 do artigo 9.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede desta Autarquia, noutros lugares do estilo na freguesia e na página [www: saopedroearcos.pt](http://www.saopedroearcos.pt).

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 10 de setembro de 2024
O Presidente da Assembleia


(Rui Miguel Cortês Mesquita)

